LEI MUNICIPAL Nº 3.906, 28 DE MAIO DE 2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS

RUA JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO

RUA RODRIGO FERREIRA PAIVA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jurandir de Oliveira Pinto, a atual Rua E do loteamento Vale das Andorinhas.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Rodrigo Ferreira Paiva, a atual Rua F do loteamento Vale das Andorinhas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 3836/00 e 3837/00, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.